

Decreto N° 0031353/2025 - 10 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 152.398,29 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 10 de JUNHO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031353/2025 - 10 de junho de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
1500000000001	31901300000	0,00	152.398,29
1500000000001	31901100000	152.398,29	0,00
Total por Ação		152.398,29	152.398,29
Total por Unidade		152.398,29	152.398,29
Total por Órgão		152.398,29	152.398,29
Total da Movimentação		152.398,29	152.398,29

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL